



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 118/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO (VAGAS REMANESCENTES) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO LETIVO DO ANO DE 2022.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **03 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período entre **17 a 24 de fevereiro de 2022**, destinado ao preenchimento de até 13 (treze) vagas remanescentes no curso de Mestrado em Relações Internacionais, oferecidas no 1º ciclo letivo de 2022, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1. ESTRUTURA

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais oferece os cursos de Mestrado e Doutorado e tem como área de concentração “Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades”. São linhas de pesquisa do Programa:

- (a) **Segurança e Instituições Internacionais;**
- (b) **Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais;**
- (c) **Processos Decisórios em Política Externa e Internacional;**
- (d) **Inteligência, Estratégia e Contraterrorismo.**

Mais informações sobre cada linha, bem como a relação de docentes vinculadas a cada uma, podem ser encontradas em <https://www.pucminas.br/pos/ri> por meio do *menu* “O Programa” > “Área de Concentração e Linhas de Pesquisa”.

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais deverá funcionar em instalações adequadas para o exercício das suas funções.

2. DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição *on-line*: 03 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, até 23h59.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago por meio de boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site www.pucminas.br/pos/ri. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

2.2.1 O boleto bancário do processo seletivo terá o seu vencimento no dia 15 de fevereiro de 2021.

2.3. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Parágrafo único. Se aprovado no processo seletivo, **o candidato deverá entregar pessoalmente, na Secretaria do Programa, cópia do diploma e do histórico escolar da graduação, apresentando juntamente os documentos originais para autenticação.**

3. DO NÚMERO DE VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

3.1. O curso de Mestrado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2006, oferecerá 13 (treze) vagas, distribuídas entre as 4 (quatro) linhas de pesquisa do Programa mencionadas no item 1.

3.2. As aulas serão ministradas preferencialmente no turno da manhã. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde ou noite.

3.3. A disciplina “Fundamentos das Relações Internacionais” e as disciplinas optativas poderão ser ofertadas na modalidade semipresencial ou à distância, no limite de 20% em relação à carga-horária total do curso de Mestrado.

3.4. O curso funcionará, em período de regime presencial regular, na PUC Minas – Unidade da Praça da Liberdade, localizada na Av. Brasil 2023 – 8º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em **10 de março de 2022**.

3.5. *Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alterações no número máximo de vagas.*

3.6. O curso destina-se a graduados em Relações Internacionais, ou em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Política Internacional.

§1º — Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de curso de graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que anexem documentação de previsão de formatura. Entretanto, só poderão matricular-se no curso de Mestrado em Relações Internacionais da PUC Minas caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído curso de graduação. Caso o candidato não tenha o diploma em mãos, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchida (Anexo I). O documento será assinado, somente após a inscrição, pelo Coordenador do Programa, sendo a Secretaria a responsável por esse processo.**

§2º - **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil, até a data da matrícula.**

3.7. Documentação exigida, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

Documentação Obrigatória - upload:

- a. diploma de graduação (**frente e verso**) ou documento equivalente, ou cópia de documento que comprove que o candidato está regularmente matriculado no último período de curso de graduação, com previsão de formatura até **março de 2022**. *Candidatos portadores de diploma*



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil;

- b. documento de identidade (**frente e verso**);
- c. CPF;
- d. histórico escolar de graduação;
- e. foto 3x4 colorida;
- f. currículo Lattes - *link* de acesso (www.cnpq.br); **os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;**
- g. título de eleitor, para candidatos brasileiros natos ou naturalizados;
- h. comprovante de endereço atual;
- i. plano de trabalho na forma de pré-projeto de pesquisa, que será eliminatório. O plano deve ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá conter: definição de tema, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. Estilo de letra: *Times New Roman*; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5;
- j. certidão de nascimento/casamento.

Documentação opcional:

- I. certificados de proficiência em Língua Inglesa;
- II. carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo, em casos de necessidade.

Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.8. Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 3.7, bem como a substituição do Plano de Trabalho.

3.9. O boleto bancário referente à taxa de inscrição será disponibilizado após conclusão da inscrição. O boleto e o comprovante de pagamento deverão ser encaminhados, via e-mail, para ppgri.sec@pucminas.br.

3.10. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não pagamento da taxa de inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regulamento.

Parágrafo único — A lista com as inscrições deferidas, juntamente com a dispensa do exame de língua estrangeira, será divulgada na página <http://www.pucminas.br/pos/ri> no dia **17 de fevereiro de 2022**.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS PARA O CURSO DE MESTRADO

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

Além dessas duas etapas, os candidatos serão submetidos à prova de língua estrangeira (inglês), por meio da qual serão avaliados com os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.1. A prova de língua estrangeira acontecerá em dia e horário a ser divulgado no *site* do Programa (<http://www.pucminas.br/pos/ri>). A prova será realizada *on-line*, portanto, o candidato deve possuir um dispositivo com acesso à internet. O *link* para a prova será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI). Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização da prova devem entrar em contato com a secretaria, em tempo hábil, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210.

4.1.1. Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, o candidato que obtiver conceito “insuficiente” nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá apresentar um dos certificados citados no item 4.1.3 até 6 (seis) meses antes da defesa da dissertação. Caberá ao Colegiado do Programa autorizar a utilização do certificado ou não. O(A) aluno(a) não poderá defender sua dissertação sem atender a esse requisito.

4.1.2. O exame de língua estrangeira realizado no Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da PUC Minas tem validade por 48 (quarenta e oito) meses. Fica dele dispensado o candidato que, no ato da inscrição por e-mail, comprovar ter sido aprovado, nesse prazo, na prova de língua inglesa. Tal comprovação pode ser solicitada à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br.

4.1.3. Serão aceitos, também, para a dispensa da prova de língua estrangeira, a critério da Comissão do Processo Seletivo, o TOEFL, o IELTS e o Exame de Proficiência em Inglês para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação da UFMG – Área N° 03: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, como certificados de proficiência em língua inglesa, ou algum certificado de instituição com reconhecida competência no ensino de Língua Inglesa, como a Cultura Inglesa, ICBEU e outras similares. Serão considerados válidos os certificados emitidos **até 03 (três) anos antes da data de início do processo de seleção estabelecida neste Edital**. No ato de sua inscrição *on-line*, o candidato deverá preencher, em campos específicos, informações sobre o certificado, e este deverá ser anexado à documentação encaminhada. A dispensa da(s) prova(s) será comunicada, pela comissão, ao candidato.

4.1.3.1 Para pleitear a dispensa da língua inglesa por meio do exame TOEFL, o candidato deve ter obtido, pelo menos, a seguinte pontuação:

I – para o exame baseado em internet (iBT): 72 (setenta e dois) pontos;

II – para o exame de instituições de ensino (ITP): 543 (quinhentos e quarenta e três) pontos.

4.1.3.2 Para pleitear a dispensa da prova de língua inglesa por meio do IELTS, o candidato deve ter obtido, pelo menos, um **escore de 5,5 (cinco pontos e meio)** no exame.

4.1.3.3 Para pleitear a dispensa da língua inglesa por meio do Exame de Proficiência para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação da UFMG, o candidato deve ter obtido, pelo menos, a nota de **60 pontos** no exame.

4.1.3.4 Para pleitear a dispensa do exame de língua estrangeira por meio de quaisquer certificados oficiais, o candidato deve apresentar certificado correspondente, pelo menos, ao **nível B2** do [Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas](#).

4.2. A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **17 a 18 de fevereiro de 2022** e compreende: avaliação do currículo Lattes comprovado de cada candidato inscrito; análise do Plano de Trabalho e prova específica *on-line* de interpretação e reflexão sobre questões de Teoria das Relações Internacionais.

4.2.1. Prova Específica: a prova ocorrerá no dia **18 de fevereiro de 2022**. Para realizá-la, o candidato deve possuir um dispositivo com acesso à internet.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.2.1.1 O *link* para a prova *on-line* será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI) até o dia anterior a sua realização; o horário será informado por e-mail e também na relação de inscrições deferidas a ser divulgada em **17 de fevereiro de 2022**. Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização da prova devem entrar em contato com a secretaria, em tempo hábil, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210.

4.2.1.2 A prova versará sobre temas abordados na bibliografia específica (relacionada abaixo). No dia **22 de fevereiro de 2022**, após 17h, será divulgada, na internet (www.pucminas.br/pos/ri), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

Bibliografia específica

- WENDT, A. A Anarquia é o que os Estados fazem dela: a construção social da política de poder. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, Dourados, v. 2, n. 3, p.420-473, set. 2013. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/2188>>. Acesso em: 13 maio 2020.
- Andrew Linklater and Hidemi Suganami, *The English School of International Relations: A Contemporary Reassessment*, Cambridge University Press, 2006.
- ACHARYA, A.; BUZAN, B. (Eds.), *Non-Western International Relations Theory Perspectives on and beyond Asia*. Routledge: London. 2010. Capítulos 1, 9 e 10.
- J. Ann Tickner, *Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security* (New York: CUP, 1992). Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/J-Tickner/publication/31737856_Gender_in_International_Relations_Feminist_Perspectives_on_Achieving_Global_Security_JA_Tickner/links/557a909e08aeb6d8c02068f3/Gender-in-International-Relations-Feminist-Perspectives-on-Achieving-Global-Security-JA-Tickner.pdf>. Acesso em 30 abril 2021.
- PUTNAM, R. Diplomacia e Política Doméstica. A Lógica dos Jogos de Dois Níveis. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v.18, número 36, p. 147-174, 2010. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/2188>>. Acesso em: 13 maio 2020.

4.3. A segunda etapa do processo seletivo, de **caracteres eliminatório e classificatório**, a qual consiste em entrevistas com os candidatos, ocorrerá no **dia 23 ou 24 de fevereiro de 2022 (consulte a escala)**.

4.3.1. As entrevistas serão realizadas de acordo com escala a ser divulgada pela Comissão do Processo Seletivo. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A escala será divulgada junta à relação de candidatos aprovados na 1ª etapa em **22 de fevereiro de 2022**.

4.3.2. As entrevistas ocorrerão de forma *on-line*, portanto, o candidato deve possuir um dispositivo com câmera, microfone e acesso à internet.

4.3.3. O *link* para a videoconferência relativa à entrevista será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI) até o dia anterior a sua realização; o horário será informado por e-mail e na relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa, a ser divulgada em **22 de fevereiro de 2022**. Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização da entrevista devem entrar em contato com a secretaria, em tempo hábil, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210.

5. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.1. Estará automaticamente excluído o candidato que não se submeter à prova ou à entrevista; ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total; ou que obtiver conceito “inadequado” no Plano de Trabalho, no currículo Lattes comprovado ou na entrevista.

5.2. Em nenhuma etapa da seleção, nem posteriormente a ela, haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

6. CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Para efeito de classificação, os candidatos selecionados e candidatos excedentes do curso de Mestrado serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.

6.2. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

6.3. O **resultado final** do processo de seleção, homologado pelo colegiado do curso, será divulgado pela internet (www.pucminas.br/pos/ri), no dia **03 de março de 2022**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E PARA A MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO

7.1. A **pré-matrícula on-line** (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada no **período de 04 a 07 de março de 2022**. Informações serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato(a).

7.2. A **matrícula** será realizada no **período de 04 a 09 de março de 2022**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais ou de forma virtual (verifique orientações enviadas por e-mail).

7.2.1. Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

7.3. A **pré-matrícula on-line** (solicitação de matrícula e adesão ao contrato), **chancela de plano de estudos**, e a **matrícula** para o fluxo contínuo ocorrerá até o 5º dia útil de cada mês, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais ou de forma virtual. Orientações serão enviadas por e-mail ao candidato.

7.4. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais, assinado e datado pelo aluno, obtido via web (SGA-Aluno);
- (a) comprovante de recolhimento da 1ª mensalidade (70% restantes);
- (b) comprovante de conclusão de curso de graduação (somente para aqueles que se inscreveram no processo seletivo para o curso de Mestrado como alunos regularmente matriculados no último período de curso de graduação);
- (c) cópia do diploma de graduação, histórico escolar e documento de identidade, juntamente com os originais, para que seja feita a autenticação das cópias.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.5. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 7.4 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

7.6. O Programa poderá disponibilizar **bolsas assistenciais** para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, **o candidato deve anexar no sistema de inscrição on-line (GPI)** a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação correspondente. A relação de documentos e a ficha encontram-se disponíveis no *site* do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais: www.pucminas.br/pos/ri.

7.7. A data da matrícula para alunos excedentes será divulgada pela Secretaria.

7.8. O Programa poderá disponibilizar bolsas, se estiverem disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As Comissões Examinadoras dos Processos de Seleção, designadas pelo Colegiado do curso, orientarão a realização e fiscalização do processo seletivo, bem como das provas de línguas que serão ministradas posteriormente.

8.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

8.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

8.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º ciclo letivo do ano de 2022.

8.5. O Programa não garante a disponibilidade de bolsas para alunos selecionados.

8.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

8.7. Conforme as normas acadêmicas da PUC Minas, não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no Programa.

9. CALENDÁRIO – RESUMO DAS DATAS

| MESTRADO | DATA(S) | HORÁRIO |
|---------------------------------|---|----------------|
| Inscrições no processo seletivo | 03 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022 | Até 23:59h |



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

| | | |
|---|-------------------------------------|----------------------------|
| Divulgação de inscrições deferidas e dispensas do exame de língua estrangeira | 17 de fevereiro de 2022 | - |
| Prova <i>on-line</i> de língua estrangeira: INGLÊS | A divulgar | A divulgar |
| Prova específica <i>on-line</i> | 18 de fevereiro de 2022 | A divulgar |
| Resultado: candidatos aprovados na 1ª etapa | 22 de fevereiro de 2022 | - |
| Entrevistas <i>on-line</i> (conforme escala a ser divulgada) | dia 23 ou 24 de fevereiro de 2022 | A divulgar |
| Resultado final | 03 de março de 2022 | Após 17h |
| Pré-matrícula <i>on-line</i> | período de 04 a 07 de março de 2022 | - |
| Matrícula | período de 04 a 09 de março de 2022 | Até 16h30 |
| Início do semestre | 10 de março de 2022 | - |

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.
Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I - DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o curso de graduação (ou licenciatura) na Instituição _____, em ____/____/____, e, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Relações Internacionais, no ____° ciclo letivo de 20____, apresento neste ato a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do Diploma e respectivo histórico escolar no prazo de _____ dias a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido Programa.
Nestes termos, firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Cidade e data:

_____/____/____, ____ de _____ de _____.

Assinatura da(o) Aluna(o): _____

Nome completo da(o) Aluna(o): _____

Matrícula: _____

CPF: _____

RG: _____

Ciente e de acordo:

Dr. Javier A. Vadell
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
PUC Minas